

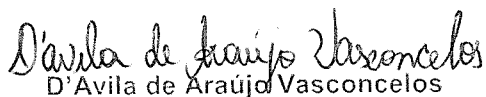
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1701.03/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, E AMBIENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, INCLUINDO-SE PUBLICAÇÃO NO MESMO DAS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, NOTÍCIAS E OUTROS ATOS INFORMATIVOS E DE TRANSPARÊNCIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SOFTWARE ESPECÍFICO.**

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 23 de Janeiro de 2017.


D'Avila de Araújo Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação